



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 22 do [Ato Normativo 26/2022](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Documento de Formalização de Demanda - DFD a cargo da Área Demandante da Solução de TIC, para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Demandante(Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):

SGTEC /DEATE - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

Responsável pela demanda:

Bárbara Ramos Faria

Matrícula:

215243007

E-mail:

ramos.barbara@tjrj.jus.br

Telefone:

3133-9007

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE E SEU SUBSTITUTO

INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Lucia Helena Constan Amado	Matrícula: 21108
E-mail: constan@tjrj.jus.br	Telefone: 3133-9015

INTEGRANTE REQUISITANTE SUBSTITUTO

Nome: Claudio Vianna da Silva	Matrícula: 29306
E-mail: claudiosilva@tjrj.jus.br	Telefone: 3133-9166

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requisitante definidas na seção 2.1 do Guia de Planejamento de Contratações de TIC instituído pela Resolução CNJ n° 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na correspondente Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema:

Em 01/06/2024 o contrato 003/0158/2020 alcançará sua vigência após 48 (quarenta e oito) meses de prestação de serviços de atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos e assim faz-se necessário buscar uma solução com vistas à continuidade dos atuais serviços técnicos especializados de TI para operação e gestão de Central de Serviços (Service Desk e suporte a Sistemas Corporativos), contemplando atendimentos em múltiplos níveis, presencial e remoto, gerenciamento de infraestrutura e segurança de usuários, estações e servidores de pequeno porte, em todos os pontos de presença do PJERJ.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023/2024 está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do PJERJ

5 – ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024

A demanda está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023/2024, entendido como instrumento de caráter tático, que toma como base as orientações do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do PJERJ, em relação aos seguintes Eixos:

- Garantia dos tramites judiciais e administrativos
- Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
- Promover a efetividade no cumprimento das decisões
- Garantir a infraestrutura apropriada as atividades Judiciais e administrativas
- Aprimorar a comunicação com os públicos internes e externos
- Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC

A contratação pretendida está prevista no [Plano de Contratações 2024](#) aprovado pelo Comitê de Governança de TIC e consta registrada no PGC - Sistema de Planejamento Gerenciamento de Contratações sob DFD 306/2023.

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação atende mais de 40.000 (quarenta mil) solicitações de Serviço de TI mensais para prestação de serviços de Atendimento e Suporte a usuários de TI, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte à Solução Corporativa na Nuvem, Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI, Suporte Operacional de Segurança da Informação, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Para atender à demanda, a prestação dos serviços de TI deve ser realizada por empresa qualificada, com prestadores de serviços capacitados e treinados — sempre observando normas, padrões e melhores práticas a fim de assegurar o pleno funcionamento e a segurança dos Recursos Computacionais e o perfeito atendimento ao usuário de TI, obtendo-se como resultado a excelência da prestação jurisdicional.

Atualmente, encontra-se vigente o contrato 003/0158/2020 para prestação de serviço de atendimento e suporte aos usuários do PJERJ, com término previsto em 01/06/2024.

Em que pese o atual contrato **003/0158/2020** conduzido através do processo **SEI 2020-0618459** possuir margem legal para prorrogação, faz-se necessário promover nova contratação em modelo que atenda de forma eficiente a crescente demanda de suporte a usuários de TI, levando em consideração a proeminência do Poder Judiciário Fluminense, a transformação digital e a segurança da informação.

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

9 – FONTE DE RECURSOS

Fonte: 232 – Recursos próprios do PJERJ
Programa: 0361.02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário

10 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

11 - ENCAMINHAMENTO

À **SGTEC**, para providências do Secretário-Geral de Tecnologia da Informação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO E SEU SUBSTITUTO

INTEGRANTE TÉCNICO, no âmbito da **SGTEC/DEATE/DIAPA**

Nome: Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira

Matrícula: 19575

E-mail: anacristina@tjrj.jus.br

Telefone: 3133.9004

INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO

Cristiano de Campos Corrêa

Matrícula: 23147**E-mail:** cccortea@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-9336**INTEGRANTE TÉCNICO, no âmbito da SGTEC/DEATE/DIETI****Nome:** Marcelo Pia de Oliveira Costa**Matrícula:** 24105**E-mail:** mpocosta@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-2943**INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO****Nome:** Abel Diniz de Almeida Silva**Matrícula:** 22795**E-mail:** abel@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-4356**INTEGRANTE TÉCNICO, no âmbito da SGTEC/DEATE/DICAD****Nome:** Rodrigo Meireles Soares**Matrícula:** 22564**E-mail:** rodrigosoares@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-9013**INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO****Nome:** Syndson Moraes Lopes da Silva**Matrícula:** 32024**E-mail:** syndsonmoraes@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-9125**INTEGRANTE TÉCNICO, no âmbito da SGTEC/DEATE/DISIJ****Nome:** Lúcia Helena Costan Amado**Matrícula:** 21108**E-mail:** constan@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-9015**INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO****Nome:** Claudio Vianna da Silva**Matrícula:** 29306**E-mail:** claudiosilva@tjrj.jus.br**Telefone:** 3133-9166**INTEGRANTE TÉCNICO, no âmbito da SGTEC/DEATE/DISJA****Nome:** Cláudia dos Reis Vianna**Matrícula:** 22894

E-mail: claudiavianna@tjrj.jus.br	Telefone:
INTEGRANTE TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome: Maria Eugênia de Castro Borges.	Matrícula: 17931
E-mail: eugenia@tjrj.jus.br	Telefone: 3133-9014

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Técnico definidas na secção 2.1 do Guia de Planejamento de Contratações de TIC instituído pela Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na correspondente Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

13 - ENCAMINHAMENTO

À GBCOL, para a autoridade competente da Área Administrativa:

I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 22 do [Ato Normativo 26/2022](#),

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA CONSTAN AMADO**, **Diretora de Divisão**, em 11/12/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, **TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA**, em 11/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MEIRELES SOARES**, **Diretor de Divisão**, em 11/12/2023, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PIA DE OLIVEIRA COSTA, TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA**, em 12/12/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA DE CASTRO BORGES, Diretora de Divisão**, em 12/12/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA RAMOS FARIA, DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, em 12/12/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7083928** e o código CRC **628108A6**.
